

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.225/2024 - Esgotamento de Estoque, de 22/10/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.812078/2024-04

Expediente: 1142735/24-9

Ementa: Analisa solicitação excepcional para esgotamento de estoque de unidades remanescentes do produto “Kit Cânula Biópsia Cerebral EVO”, em razão do cancelamento da notificação do produto, por não ter sido peticionado seu reenquadramento, conforme novo entendimento expresso na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades do produto “Kit Cânula Biópsia Cerebral EVO”, notificação nº 81704060002, lote 00000870, no prazo de 10 (dez) meses, solicitada pela Evo Medicina Especializada Ltda. (CNPJ 14.021.783/0001-02), nos termos do voto do relator - Voto nº 186/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3124512).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3258621** e o código CRC **93C21B01**.

Referência: Processo nº
25351.812078/2024-04

SEI nº 3258621